



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ  
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**

**PORTARIA Nº 056/2019-CJCI**

A DESEMBARGADORA **DIRACY NUNES ALVES**,  
CORREGEDORA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR, USANDO DE  
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E,

**CONSIDERANDO** o despacho exarado nos autos da Sindicância Investigativa (processo nº 2018.7.000714-9), instaurada por meio da Portaria nº 030/2019-CJCI, de 20/02/2019;

**RESOLVE:**

**PRORROGAR** por 30 (trinta) dias, o prazo para a conclusão da **SINDICÂNCIA INVESTIGATIVA** instaurada para apuração do desaparecimento dos autos da Ação Penal nº 0003959-29.2016.814.0009 e de seu apenso Pedido de Restituição de Coisas Apreendidas nº 0004984-77.2016.814.0009, obedecidas as prescrições legais.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência e Cumpra-se.

Belém, 10 de abril de 2019.

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**  
Corregedora de Justiça da Comarcas do Interior

PUBLICADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA  
DE 16/04/2019